



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 88 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do gabinete a existência de vários bens móveis inservíveis que possam ser objeto de licitação na modalidade de leilão

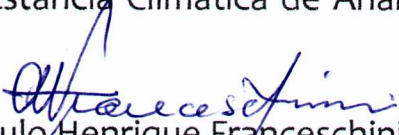
RESOLVE

Artigo – DESIGNAR, a partir desta data, os empregados públicos municipais João Gualberto Tendolini, Supervisor, Paulo Silva Guimarães, Supervisor e Rafael Pinheiro Sertorio, Almoxarife, para procederem o levantamento e avaliação dos bens móveis inservíveis municipais.

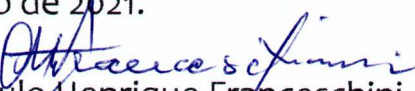
Artigo 2º - A comissão ora designada deverá apresentar relatório de levantamento e avaliação no prazo de 30 dias contados da ciência da presente portaria, podendo ser prorrogado mediante apresentação de motivos justificáveis.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de agosto de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de agosto de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal